

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua 10, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Nazaré 1, Bairro São João, com início na Avenida 1 e término na Rua 17, passa a denominar-se oficialmente **"RUA PAULO FINKE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de julho de 2021.

DECRETO Nº 38259

Altera o Decreto Municipal nº 37815, de 15 de março de 2021, referente a classificação como Fase de Transição do Plano do Estado de São Paulo, conforme determina o Decreto Estadual nº 65.545, de 3/3/2021, com suas posteriores atualizações.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do PA nº 41493/2020;

Considerando o dispositivo do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo no Estado, com suas posteriores atualizações; e

Considerando as medidas de contenção já adotadas pelo Município de Guarulhos e a extrema necessidade de ações complementares para adequação ao Plano São Paulo, observadas as normas regulares pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Altera os §§ 3º, 4º e 5º do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 37815, de 15 de março de 2021, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

"§ 3º A realização de cultos, missas e demais atividades religiosas de caráter coletivo somente poderão ser realizados utilizando 80% (oitenta por cento), da capacidade de ocupação do estabelecimento e aplicação de protocolos sanitários rigorosos". (NR).

"§ 4º O desempenho das atividades administrativas internas de modo presencial em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços serão permitidos no período das 06h às 24h e somente poderão ser realizados utilizando 80% (oitenta por cento), da capacidade de ocupação do estabelecimento e aplicação de protocolos sanitários rigorosos". (NR)

"§ 5º Ficam permitidos, no período das 06h às 24h e somente poderão ser realizados utilizando 80% (oitenta por cento), da capacidade de ocupação do estabelecimento e aplicação de protocolos sanitários rigorosos, os serviços em geral, restaurantes e similares, salão de beleza, barbearia, academias e atividades culturais". (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 29 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 2554/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos IX e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e os §§ 1º a 3º, do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 38145/2021, que regulamentou a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito desta Administração e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23062/2021;

RESOLVE:

1 - NOMEAR os representantes das **Unidades** abaixo:

Controladoria Geral do Município

Controlador de Dados

Edson Ferreira Vale - CF: 65829.

Operador Central

Ivo Shigueru Tomita - CF: 65092.

Encarregado de Dados

Renato Corte Lopes - CF: 71067.

Auxiliar Titular

Cecília Cristiane Frazão Martinez - CF: 12522.

Auxiliar Suplente

Jairo Costa dos Santos - CF: 49700.

Secretaria de Governo Municipal

Controlador de Dados

Jair Alexandre Gonçalves - CF: 22871.

Operador Central

Felipe Marques de Mendonça - CF: 47007.

Auxiliar Titular

Julyana Francisco Damasceno Silva - CF: 62716.

Auxiliar Suplente

Heber Silveira Rocha - CF: 62828.

Secretaria de Cultura

Controlador de Dados

Alex Bonalda Barnabe Costa - CF: 37500.

Operador Central

Marli Modesto - CF: 22521.

Auxiliar Titular

Janaina Rodrigues da Silva - CF: 58710.

Auxiliar Suplente

Julio Mitio Fugimori - CF: 23921.

Secretaria de Meio Ambiente

Controlador de Dados

Guilherme Bagattini - CF: 35819.

Operador Central

Clayton Ribeiro Barreto - CF: 52924.

Auxiliar Titular

Josué Ferreira Breves - CF: 38595.

Auxiliar Suplente

Cláudio Klein Junior - CF: 38601.

Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

Controlador de Dados

Neuza Soares de Barros Oliveira - CF: 70964.

Operador Central

Selmi de Lima da Silva - CF: 19125.

Auxiliar Titular

Jonathas Douglas Alves Lima - CF: 19552.

Auxiliar Suplente

Fabiana de Oliveira Caetano Harada - CF: 27340.

Secretaria de Habitação

Controlador de Dados

Thiago Santos de Oliveira - CF: 39305.

Operador Central

Jackson Pedro da Silva - CF: 35771.

Auxiliar Titular

Brunno Canatto Ramos - CF: 54473.

Auxiliar Suplente

Giovanni Crecchi Franca - CF: 71298.

Secretaria de Justiça

Controlador de Dados

José André de Moraes Filho - CF: 25817.

Operador Central

Myckel Douglas Fernandes da Silva - CF: 59249.

Auxiliar Titular

Carlos Eduardo da Silva - CF: 33391.

Auxiliar Suplente

Silas Santana Zanon - CF: 69066.

Secretaria de Serviços Públicos

Controlador de Dados

Fernando Alonso - CF: 34687.

Operador Central

Ana Paula Testai dos Santos - CF: 19036.

Auxiliar Titular

Jackson Assis Argolo - CF: 54287.

Auxiliar Suplente

Emanuel Francisco Roque de Toledo - CF: 22133.

Secretaria de Gestão

Controlador de Dados

Claudio Eiki Kanashiro - CF: 49527.

Operador Central

Kate Cristian Lacanna - CF: 32018.

Auxiliar Titular

Giuliano Carlo Rainatto - CF: 70361.

Auxiliar Suplente

Paulo Baban Pina - CF: 68296.

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

Controlador de Dados

Pedro Cesar de Souza - CF: 24456.

Operador Central

João Ribeiro da Silva - CF: 31318.

Auxiliar Titular

Amauri Cordeiro - CF: 21227.

Auxiliar Suplente

João Maniuc Barbosa - CF: 24739.

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Controlador de Dados

Pedro João Gonçalves Filho - CF: 38624.

Operador Central

Yago Lourenço Lei de Souza - CF: 59232.

Auxiliar Titular

Vanderlei de Oliveira - CF: 46316.

Auxiliar Suplente

Roberto Fonseca da Silva - CF: 48014.

Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação

Controlador de Dados

Marco Aurélio Cardozo Carvalho - CF: 69328.

Operador Central

Paulo Fernando do Nascimento - CF: 41555.

Auxiliar Titular

Tharsyla Rodrigues Cardoso - CF: 58039.

Auxiliar Suplente

Marília Fornasaro Pelais - CF: 52237.

Secretaria do Trabalho

Controlador de Dados

Ramon da Silva Lima - CF: 27354.

Operador Central

Aline dos Santos Lopes de Oliveira - CF: 66252.

Auxiliar Titular

Cleusenir Sales Ferreira - CF: 34268.

Auxiliar Suplente:

Júlio Cesar Brito dos Santos - CF: 69134.

Secretaria de Esporte e Lazer

Controlador de Dados

Marcos Antônio Lisboa da Conceição - CF: 69197.

Operador Central

Marcos Silva de Sousa - CF: 40203.

Auxiliar Titular

Rogério Eugênio dos Santos - CF: 19226.

Auxiliar Suplente

Adriana Meira - CF: 42267.

Secretaria da Saúde

Controlador de Dados

Michael Rodrigues de Paula - CF: 66523.

Operador Central

Gabriela Pedrosa de Melo - CF: 51483.

Auxiliar Titular

Rodrigo Almada de Araújo - CF: 48680.

Auxiliar Suplente:

Luciana Maria Zanotto Oliveira - CF: 12527.

Secretaria de Obras

Controlador de Dados

Simone de Oliveira - CF: 56124.

Operador Central

Jenildo Silva Santos - CF: 19385.

Auxiliar Titular

Roberto Carlos Saraiva Sousa - CF: 68769.

Auxiliar Suplente

Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201.

Secretaria de Direitos Humanos

Controlador de Dados

Vanessa Machado Just - CF: 60453.

Operador Central

Maria José Costa dos Ramos - CF: 40916.

Auxiliar Titular

Maria Aparecida da Silva - CF: 7350.

Auxiliar Titular

Fernando de Oliveira Vieira - CF: 46053.

Auxiliar Titular

Antônio Aparecido Correia - CF: 58506.

Auxiliar Titular

Wagner Salgado Antico - CF: 55567.

Auxiliar Titular

Rejane Alexandre da Costa - CF: 51453.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Controlador de Dados

Kátia Ayumi Tani - CF: 41115.

Operador Central

Fábio Augusto Paradinha - CF: 43609.

Auxiliar Titular

Rógerio dos Santos - CF: 48908.

Auxiliar Suplente

Marco Antônio Alves da Silva - CF: 32372.

Secretaria de Educação

Controlador de Dados

Jerry Adriane Saraiva Souza - CF: 19202.

Operador Central

Francisco Alberto Pato Vila Coelho - CF: 50989.

Auxiliar Titular

João Paulo Alves Florencio - CF: 31583.

Auxiliar Suplente

Marcos Varela da Silva - CF: 36816.

Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CPDC - Procon

Controlador de Dados

Claudia da Glória Pinheiro Barbosa - CF: 8018.

Operador Central

Maria Pinheiro de Souza - CF: 48860.

Auxiliar Titular

Paula Checchia Ayres de Aguirra - CF: 69180.

Auxiliar Suplente

Indalecio Ribas - CF: 69130.

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - Compdec

Controlador de Dados

Fabio Ronald Castilho dos Reis - CF: 59582.

Operador Central

Luis Alberto Soares Santos - CF: 15638.

Auxiliar Titular

Sandro Tenório de Lima - CF: 34459.

Auxiliar Suplente

André Luiz da Silva Monção - CF: 25170.

2 - Os Controladores de dados e Operadores Centrais acima nomeados deverão, à partir da publicação desta Portaria, realizar os cursos de capacitação da **Escola Nacional de Administração Pública - ENAP**, conforme endereço eletrônico disponibilizado nesta Portaria, e encaminharão, até 27 de agosto de 2021, o Certificado ao Departamento de Modernização, da Secretaria de Gestão, no e-mail: modernizacao@guarulhos.gov.br

3 - Os auxiliares, titulares e suplentes, das respectivas unidades acima nomeados, bem como os demais servidores públicos, excluídos os Controladores de Dados e Operadores Centrais, deverão, à partir da publicação desta Portaria, realizar os cursos de capacitação do **SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional**, conforme endereço eletrônico disponibilizado nesta Portaria, e encaminharão, até 20 de agosto de 2021, o Certificado ao Departamento de Modernização, da Secretaria de Gestão, no e-mail: modernizacao@guarulhos.gov.br

4 - Os cursos relacionados nesta Portaria e as demais orientações técnicas, materiais de conteúdo explicativo e normas sobre o assunto estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.guarulhos.sp.gov.br/leigeral-de-protecao-de-dados>

5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2555/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 30.07.2021, os efeitos da Portaria nº 2.545/2021-GP, que delegou ao servidor **Alex Mendes Nepomuceno** (código 66742), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SM04.

PORTARIA Nº 2556/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DELEGA a contar de 30.07.2021, ao servidor **Styvenson Noboru Koga** (código 63816), Diretor de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SM04, decorrente da exoneração de Andrea Viegas Bueno.

PORTARIA Nº 2557/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta no memorando nº 146/2021-SM,

DELEGA com ônus à municipalidade, no período de 25.08.2021 a 03.09.2021, o servidor **Sérgio Luis da Silva** (código 70346), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SM, no impedimento de Thiago de Azevedo Lopes Fonseca.

PORTARIA Nº 2558/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Larissa Calisto Alves Neves** (código 70998), **Assessor de Gestão** (621-106), lotada na SF.

PORTARIA Nº 2559/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Rachel Rizzutti** (código 71457), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-128), lotado na SGE.

PORTARIA Nº 2560/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 119/2021-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 969/2019-GP, que designou a servidora **Elaine Martins e Castro** (código 59890), **Supervisão de Setor** (277-879), lotada na SS16.57.08.01.

PORTARIA Nº 2561/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 21/2021-SGM e Portaria nº 119/2021-SGMSAI/DRA,

SUSTA a contar de 16.07.2021, os efeitos da Portaria nº 1.832/2019-GP, que designou a servidora **Maria Alexandra Martins Souza** (código 28316), **Supervisão de Setor** (277-888), lotada na SS16.57.17.01.

PORTARIA Nº 2562/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas no que dizem respeito aos seguintes candidatos, lotados conforme segue:

1-PORTARIA: 2.516/2021-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383) SE

NOMES:

ANDERSON GOMES DO CARMO (305)

CARLOS AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS (214)

2-PORTARIA: 2.517/2021-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489) SESE01

NOME: THIAGO CAMARGO NEVES MEZA SANCHEZ (1159)

PORTARIA Nº 2563/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.945/2021-GP, referente à senhora **Ester Prado Lima de Albuquerque**.

PORTARIA Nº 2564/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 482, alíneas "a" e "b" da C.L.T. e o que consta do Processo nº 80.816/2019, **DETERMINA:**

Pena de suspensão de 10 (dez) dias ao servidor **Celio Oliveira Leite Filho** (código 2285), com as respectivas incidências nos consectários legais e contratuais.

Fica o servidor acima citado intimado para, querendo, apresentar recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.

O Processo Administrativo nº 80.816/2019 ficará disponível para vistas, pelo período acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2565/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:

SERVIDOR, CARGO E LOTAÇÃO

MARTA CRISTINA SOARES VIEIRA (código 58398) Professor de Educação

Básica SESE01

ELAINE DE MOURA DE MELO (código 53210) Cozinheira - SESE04

ADEMIR DA SILVA FAUSTO (código 59863) Atendente SUS - SS

DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO (código 68220) Cozinheira - SESE01

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 2566/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 119/2021-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Débora Melo de Mesquita Flores (código 49468) (388);

Para: **Supervisão de Setor** (277-879), lotada na SS16.57.08.01;

Decorrencia: sustação da designação de Elaine Martins e Castro.

PORTARIA Nº 2567/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do

memorando nº 130/2021-SDH00.01,

DESIGNA

Servidor (a): Shirlei Gonçalves Ferreira de Sousa (código 71622) (489);

Para: **Chefe de Seção Administrativa** (353-12), lotada na SDH00.02.01;

Decorrencia: sustação da designação de Regina Fátima Marques.

PORTARIA Nº 2568/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 11/2021-DTCMP, edital nº 01/2016-SAM01 e concurso nº 2249/2016,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.08.2021 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SESE01

CLAS. NOME ORDEM

65º **ALISSON APARECIDO BARROS DA SILVA 1159**

RG 23.694.337-6 CPF 286.397.628-13

Cargo em caráter efetivo: **Professor de Educação Básica (Educação Física)**, Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: exoneração de Adriana Aparecida de Sobral.

PORTARIA Nº 2569/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 06/2021-SESE01.01, edital nº 03/2016-SAM01 e concurso nº 2276/2016,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.08.2021 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME ORDEM

187º **JULIO SANCHES DA SILVA 305**

RG 42.638.904 CPF 375.604.528-50

188º **BRUNO GOMES NEVES 214**

RG 35.483.022-3 CPF 363.009.328-00

Cargo em caráter efetivo: **Assistente de Gestão Escolar** (383), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: exonerações de Erika Galdino Spioni de Paula e Bruno Goulart Moreira Moura.

PORTARIA Nº 2570/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Srª. Amanda de Mendonça Batista - RG 50.272.513-8, CPF 454.366.158-30, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: **Assessor de Gestão** (621-106), lotado na SF.

Vaga: exoneração de Larissa Calisto Alves Neves.

PORTARIA Nº 2571/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Srª. Joelma Adriana da Silva - RG 30.669.457, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: **Assessor de Gabinete** (620-291), lotado na SGE.

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.902/2021.

PORTARIA Nº 2572/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sr. Edgar José de Lima Filho - RG 32.873.746-X, CPF 290.657.968-86, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: **Assessor de Gabinete** (620-233), lotado na SGE.

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.902/2021.

PORTARIA Nº 269/2021-SGE

O Secretário Municipal de Gestão em exercício, **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP e conforme SIPEX nº 77.685/2021,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2021, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Fabiana de Lourdes Scarpim Buriti Vital** (código 51072), **Professor de Educação Básica** (489-3719), lotado na SESE01.

PORTARIA Nº 270/2021-SGE

O Secretário Municipal de Gestão em exercício, **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 28.08.2021, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 56/2021-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Sabrina dos Santos Casimiro** (código 41359).

PORTARIA Nº 271/2021-SGE

O Secretário Municipal de Gestão em exercício, **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 88/2021-SESE01.02,

ESTENDE a contar de 02.07.2021, de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Integral, da servidora **Flávia de França Silva Melanias** (código 69528), sustando-se a Portaria nº 136/2020-SGE.

PORTARIA Nº 272/2021-SGE

O Secretário Municipal de Gestão em exercício, **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 88/2021-SESE01.02,

ESTENDE a contar de 02.07.2021, de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Completa de Trabalho Docente, dos servidores abaixo relacionados,

CF NOME

71347 **ELISÂNGELA SANTOS GOMES**

71346 **ANDREIA DA SILVA**

71599 **MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA**

71596 **ABNA ALVES DANTAS**

PORTARIA Nº 273/2021-SGE

O Secretário Municipal de Gestão em exercício, **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais: